Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por UNANIMIDADE
Em 26/11/2021.
Presidente

PARECER Nº 90/2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 107/2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 107/2021, de autoria do Executivo Municipal, o qual **"Dispõe sobre a Interveniência da Administração Pública Municipal de Floresta/Pe em operações de Crédito para os Servidores Públicos Municipais".**

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 107/2021 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 22 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Pedro Gomes Vilarim Júnior
Presidente

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Secretário/Relator

Ciro Ferraz Pereira
Membro